

PORTARIA Nº 518/2017

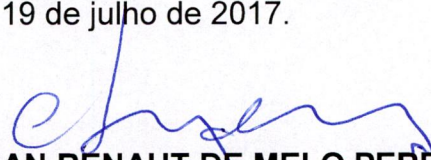
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR WALLÉRYA SILVA WANDERLEY como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Wanderlândia – TO, nos seguintes dias da semana: segunda e quarta-feira, no horário de 14h às 17h30, no período de 10/07/2017 a 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça